



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral

Av. Dr. Carlos Rodriguez da Cruz, 1.500, Capucho, Aracaju/SE – CEP 49080-902

Telefone: (79) 3216-2374 – Sítio: www.jfse.jus.br – E-mail: 2vara@jfse.jus.br

PORTARIA Nº 005/2008 – JF – 2ª VARA

O Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO e o Juiz Federal Substituto FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio da eficiência na prestação do serviço jurisdicional,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo Permanente de Servidores, no âmbito desta 2ª Vara, composto pelo Diretor de Secretaria, que o coordenará, bem como dos Supervisores de Seção, além de um Oficial de Gabinete.

§ 1º. O referido Grupo terá a obrigação de, mensalmente, ao menos, apresentar aos Juízes uma idéia que importe melhoria da gestão do serviço.

§ 2º. O critério que será abordado quanto à melhoria do serviço observará os seguintes parâmetros:

I – Observância dos procedimentos legais e outros normativos atinentes à espécie;

II – Diminuição do tempo gasto para execução da tarefa, bem como diminuição no gasto do recurso empregado;

III – Diminuição do tempo médio de tramitação dos feitos.

Art. 2º. O Grupo acima referido, na consecução de suas atividades, deverá ouvir as sugestões dos demais servidores desta unidade jurisdicional, devendo se reportar, no momento de apresentação de eventuais sugestões, ao servidor que as houver efetuado.

Art. 3º. As sugestões de melhoria serão discutidas com os Juízes e, em atendendo aos parâmetros de legalidade, economicidade e eficiência na prestação do serviço, serão acatadas e constituirão comandos dirigidos a todos os demais servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos servidores da Vara, por e-mail.

Publique-se na *Internet*.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2008.

FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU
Juiz Federal Substituto

RONIVON DE ARAGÃO
Juiz Federal